



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 108/2022/SEAP/PA
PROCESSO N° 2021/859400**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°
108/2022/SEAP/PA, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO
ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA E A
EMPRESA L M MOTA SERVIÇOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA,
COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, com sede em Belém/PA, na Avenida João Paulo II, 602, entre Vileta e Humaitá, CEP 66095-492, inscrita no CNPJ, do Ministério da Fazenda, sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **L M MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.336.443/0001-34, com sede na Av. Alcindo Cacela, 1264, Ed. Empire Center, sala 804, Umarizal, Belém, Pará, CEP: 66060-000, e-mail: executivatec@gmail.com / lmotasmotorservicos@outlook.com, contato: (91) 3254-9541/ (91) 98513-5742, doravante denominada como **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor **LEONARDO MIRANDA MOTA**, portador de documento de identificação nº 4747642 SSP/PA e CPF nº 915.300.832-49, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 108/2022/SEAP/PA**, cujo objeto é a REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE INSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS – CIESP, localizado na BR-316, km 53 – Distrito de Americano s/nº, no município de Santa Izabel – PA, tendo em vista o que consta no Processo nº 2021/859400 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as **Cláusulas Quinta, Sexta, Sétima e Décima-Primeira** do Contrato nº 108/2022/SEAP/PA, referente a inclusão de informações sobre o valor do imposto de renda, atualização de dotação orçamentária, alteração do prazo de execução da obra e prorrogação de vigência contratual, respectivamente.

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:5774047
Dados: 2024.04.04
16:06:20 - 03'00'





CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 As partes acordam, mediante este termo aditivo, que a **Cláusula Quinta: Das Medição e Pagamento, Cláusula Sexta: Do Recurso Orçamentário, Cláusula Sétima: Do Prazo de Execução da Obra e Cláusula Décima-Primeira: Do Prazo de Vigência do Contrato** do instrumento originário passam a vigorar parcialmente com as seguintes redações:

“CLÁUSULA QUINTA: DAS MEDIÇÕES E PAGAMENTO

5.12. Fica pactuado entre as partes que, em atendimento ao disposto no art. 1º, §3º do Decreto Estadual nº 3.532, de 27 de novembro de 2023, o CONTRATADO se compromete a destacar, no documento fiscal, o valor do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza referente ao pagamento a ser realizado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

6.1 Os recursos orçamentários necessários para atender o exercício do ano corrente, uma vez que, considerando o OGE 2024, às despesas decorrentes serão como a seguir especificado: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97101.1.03.421.1510.7704. NATUREZA DA DESPESA: 449051. FONTE: 01500000001. PI: 105RCIESPSI.**

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

7.1. O prazo de execução da obra será prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, referente ao período de **29/02/2024 a 01/03/2025**, considerando significativas alterações de análise dos projetos executivos por parte do setor técnico da SEAP/PA e mudança nos quantitativos de serviços previstos na planilha orçamentária, conforme disposto na Nota Técnica nº 31/2024 – CEAR/SEAP, com esteio no art. 8º, parágrafo único e art. 65, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

11.1. O prazo de vigência contratual será prorrogado pelo período de **15 (quinze) meses**, iniciando em **05/04/2024** e encerrando em **05/07/2025**, considerando a necessidade de manter o Contrato Administrativo vigente para reforma e adequação do Centro de Instruções Especializadas – CIESP, conforme Nota Técnica nº 31/2024 – CEAR/SEAP.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.





E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2024.04.04 16:06:49
-03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

L M MOTA SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA:06336443000134
Assinado digitalmente por L M MOTA SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA:06336443000134
ND: C=BR, S=PA, L=Belem, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AC SERASA RFB, OU=10871091000194, OU=PRESENCIAL, CN=L M MOTA SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA:06336443000134
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.04 13:57:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

LEONARDO MIRANDA MOTA
L M Mota Serviços Técnicos Especializados LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF nº

2 - _____

CPF nº



SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORATARIA Nº 80/2024 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Reinsersão do Regime Semia libero de Santa Izabel (URRS).

PRESIDENTE: WALLACE PEREIRA DA SILVA – Diretor

MEMBRO: KARLA CRISTIANNE RODRIGUES AZEVEDO – Coord. administrativa

MEMBRO: AMILTON OLIVEIRA BARROS – Coordenador de segurança

MEMBRO: CARLA PATRICIA DOS SANTOS – Assistente social

MEMBRO: KATIA ROSANA MENEZES ROSARIO SANTA BRIGIDA – Assistente social

MEMBRO: SUZANA MARCELA CARVALHO SANTOS – Assistente social

MEMBRO: DIONE LOPES DE OLIVEIRA – Assistente social

MEMBRO: CLAUDIO ALBERTO FLEMING – Psicólogo

MEMBRO: DANYELLA BARRETO CORREA BARREIROS – Psicóloga

MEMBRO: JOANI DE NAZARE CAMPOS MACHADO – Psicóloga

SECRETÁRIA: MARIA ROSA BATISTA SENA – Assistente administrativo

SECRETÁRIA: GISELE COSTA DA COSTA – Assistente administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1058982

PORATARIA Nº 81/2024 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinsersão de Vitoria do Xingu (UCR Vitoria do Xingu).

PRESIDENTE: PAULO ADONIS CONCEIÇÃO MENDES – Diretor

MEMBRO: SHEYLLA ALMEIDA PIMENTA – Coord. administrativa

MEMBRO: JOSIMAR ANTONIO LISBOA – Gerente de segurança

MEMBRO: ROSANGELA DO AMARAL PEREIRA – Coord. administrativa

MEMBRO: EUNICE FERRAO DA SILVA – Assistente social

MEMBRO: ELIDA AMORIM INACIO – Assistente social

MEMBRO: MYLENA SOCORRO CORREA DE SOUSA – Psicóloga

SECRETÁRIA: LAYANA DO NASCIMENTO GOMES COSTA – Agente penitenciário

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1058979

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORATARIA Nº 325/2024 – DGP/SEAP de 01/04/2024, publicada no DOE 35.765 de 02/04/2024, Protocolo: 1056735.

Servidor:

- ANA CELIA RODRIGUES DAS CHAGAS, Matrícula n.º 5306264/2.

Onde se lê: Período de Gozo: 02/05/2024 a 30/05/2024

Leia-se: Período de Gozo: 02/05/2024 a 31/05/2024

Protocolo: 1058707

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2022/SEAP/PA

Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 04/04/2024

Exercício: 2024

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Medição e Pagamento, Prazo de Execução da Obra e Vigência do Contrato

Justificativa: O prazo de execução da obra será prorrogado pelo período de 29/02/2024 a 01/03/2025, conforme Nota Técnica nº 31/2024 – CEAR/SEAP.

O prazo de vigência contratual será prorrogado, iniciando em 05/04/2024 e encerrando em 05/07/2025, conforme Nota Técnica nº 31/2024 – CEAR/SEAP.

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97101.1.03.421.1510.7704. NATUREZA DA DESPESA: 449051. FONTE: 01500000001. PI: 105RCIESPSI.

Contrato: 108/2022/SEAP/PA

Contratado: L M MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 06.336.443/0001-34

Endereço: Av. Alcindo Cacela, 1264, Ed. Empire Center, sala 804, Umarizal, Belém/PA.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1058782

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORATARIA nº 337/24/DGP/SEAP, de 05/04/24.

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 02/04/24, as férias do servidor VALBER LUIZ BARBOSA DUARTE, matrícula nº 55207759, concedidas através da PORTARIA nº 256/24/DGP/SEAP, de 26/02/24, publicada no DOE nº 35.740, de 11/03/24.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1059062

PORATARIA nº 336/24/DGP/SEAP, de 05/04/24.

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 04/04/24, as férias do servidor ARNALDO CARNEIRO SIMOES DA MOTA NETO, matrícula nº 5969821, concedidas através da PORTARIA nº 160/24/DGP/SEAP, de 24/01/24, publicada no DOE nº 35.708, de 08/02/24.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1058727

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designado pela PORTARIA nº 241/2023 – CGP/SEAP, de 09 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.325, de 15/03/2023, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, I N T I M A, pelo presente edital, o Sr. VALMIR RODRIGUES PIMENTEL, sobre sua condição de acusado no Processo nº 7437/2023, a comparecer na Unidade de Custódia e Reinsersão de Abaetetuba, situada na RUA SETE DE SETEMBRO, S/N BAIRRO SÃO LOURENÇO CEP: 68.440-000, ROD. JOÃO MIRANDA, KM 11 - às 14h00min do dia 11 de abril de 2024, a fim de ser INTERROGADO acerca da suposta conduta inadequada em serviço, conforme Ofício Interno nº 735/2022 – CTMABT, de 26/12/2023.

Informamos também que na data de 11 de abril de 2024 no horário abaixo descritos, acontecerá as audiências das servidoras/testemunhas na Unidade de Custódia e Reinsersão de Abaetetuba:

- CLEBERSON DA CONCEIÇÃO SANTOS às 09h;
- DAVID SILVA FREITAS às 09h30min;
- JENISON ELIVELTON CORREA VIANA às 10h00min;
- JOÃO PINHEIRO DA COSTA NETO (Virtual) às 10h30min;
- EX SERVIDOR - MARLON LUIZ LOBATO LIMA às 11h00min.

Belém, 03 de abril de 2024.

RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO

Presidente da Comissão

Protocolo: 1059083

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0398/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 04 de abril de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos das Comissões Sindicantes nos Procedimentos Sancionatórios nº 7399/2023, 7400/2023, 7509/2023, 7535/2023, 7555/2023, 7558/2023, 7559/2023, 7587/2023, 7640/2023-